

- Ausência de tipificação do Art. 3º, incisos II e IV do Decreto Federal nº 6.514/08.

Pois bem,

Considerando o exposto acima, considerando o artigo 99, caput, do Decreto Federal nº 6.514/2008, convalida-se de ofício o Auto de Infração nº 0002660, para a seguinte capitulação:

Art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/98; e Art. 3º incisos II e IV, c/c Art. 71, Caput, do Decreto nº 6.514/2008.

Cientifique-se os termos no processo.

Boa Vista/RR, 22 de Junho de 2023

(assinatura eletrônica)

Marcello Ricardi Cavalcante da silva

CUAJ/Membro - Autoridade Julgadora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA N° 108/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º. Demitir a pedido, por comum acordo, a partir de 21 de junho de 2023, sem cumprimento de aviso prévio, o empregado público Clemildo Silva Sousa, inscrito no CPF sob nº. 512.762.832-53.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA N° 109/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar pelo prazo de 30 (trinta) dias, para compor a **Comissão de acompanhamento e execução das melhorias no espaço de trabalho** no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, os membros descritos abaixo:

COMISSÃO		
Nome	CPF	-
Valdenir Correa Lopes	789.189.012-91	Presidente
Antônio Vieira Filho	116.471.323-04	Membro
Elizamar Sousa Lima	528.837.012-53	Membro
Francisco de Assis Wanderley Lasmar	140.412.272-91	Membro
Sued Trajano de Oliveira	574.670.802-04	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 133/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Processo SEI nº 18501.001202/2023.98;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA - CNPJ/MF nº 84.017.888/0001-65;

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placa de lona estruturada em metalon nas dimensões 18,20m x 2,90m, com plano de sustentação, para atender às necessidades da Codesaima;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: **R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);**

Unidade Operacional: 18501; Programa de Trabalho: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.23.00115-6;

Signatários: pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: o Sr. Francisco Moreira Holanda;

Data da assinatura do contrato: 21/06/2023.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO N° 001/2023.

AUTORIZAÇÃO DE USO N° 001/2023;

Processo SEI nº 18501.000770/2023.71;

Autorizante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;